

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 85/1981 de 18 de Agosto**

O Governo Regional reunido em 10 de Agosto de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante global de 4 172 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 10 de Agosto de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.